

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Adaptação da antiga escola primária de Penalva de Alva a sede da Junta de Freguesia e Biblioteca.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente em construção civil.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Penalva de Alva.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É de 5% prestada no acto de assinatura do contrato, sendo reforçada em igual percentagem nos pagamentos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer as empresas que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Concorrentes detentores do alvará, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

a1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, 1.ª categoria — Edifícios e património construído — em classe correspondente ao valor da proposta; ou

a2) 1.ª subcategoria — Estruturas e elementos de betão, da 1.ª categoria — Edifícios e património construído — em classe correspondente ao valor da proposta; e
 b1) 4.ª subcategoria — Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias Edifícios e património construído — em classe correspondente ao valor dos respectivos trabalhos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentados os documentos exigidos de acordo com o programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentados os documentos exigidos de acordo com o programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentados os documentos exigidos de acordo com o programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Processo n.º 10/444.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Devem ser pedidos por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611045762

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município da Ponta do Sol	À atenção de Serviço de Obras Públicas
Endereço Rua de Santo António, 5	Código postal 9360-219
Localidade/Cidade Vila — Ponta do Sol	País Portugal
Telefone 291972806	Fax 291972711
Correio electrónico contabilidade@pontadosol.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do C. M. ao sítio da Levada da Vargem — Lombada.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro, terraplanagens, obras de arte acessórias, obras de arte correntes, redes de água e esgotos, pavimentação, electricidade e sinalética.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Ponta do Sol, município da Ponta do Sol.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal								Vocabulário complementar								
Objecto principal	4	5	2	3	3	2	0	0	0								
Objectos complementares	4	5	2	3	1	3	0	0	8								

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor base do concurso é de 520 900 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta — 0,60;

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

Plano de trabalhos — 0,50;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 0,50;

b) Preço — 0,40.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Prévio, através de cheque ou numerário remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Ponta do Sol.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. As modalidades essenciais de financiamento são do Governo Regional da Madeira através de contrato-programa e por receitas próprias da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

São admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção que contenha as seguintes autorizações:

a) 1.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias de 2.ª categoria e 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.31 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui David Pita Marques Luís*.

2611045524

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480058	Fax 258480189
Correio electrónico geral@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A